



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA,  
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – CFGTC



### **PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA, DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.**

**LOCAL:** SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES

**DATA:** 31 de outubro de 2013 (quinta-feira), às 10:00h.

#### **I – EXPEDIENTES**

1. Leitura e aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 17/10/2013.
2. Presença do Diretor-Geral do DFTRANS, Senhor Marco Antônio Campanella, para prestar informações e esclarecimentos sobre representação protocolada nesta Comissão, conforme Requerimento nº 2830/2013 aprovado em 17/10/2013.
3. Presença do Auditor-Fiscal do DFTRANS, Senhor Ricardo Leite de Assis para prestar informações e esclarecimentos sobre representação protocolada nesta Comissão, conforme Requerimento nº 01/2013/CFGTC aprovado em 17/10/2013.
4. Apreciação da Nota Técnica nº 10/2013, elaborada pela equipe técnica da CFGTC, referente ao cumprimento das disposições contidas no Decreto Distrital nº 27.691/2007, que institui o Modelo de Gestão para Resultados no Governo do Distrito Federal – GDF, para subsidiar a execução da atividade nº 07 do Plano Anual de Trabalho da Comissão.

#### **II – COMUNICADOS**

1. DE MEMBROS DA COMISSÃO
2. DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

#### **III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

##### **1. PROJETO DE LEI Nº 1408/2013**

DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE QUALQUER EVENTO ARTÍSTICO, CUSTEADO COM RECURSOS PÚBLICOS, PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

**AUTORA:** DEPUTADA ELIANA PEDROSA

**RELATOR:** DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

**PARECER:** PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA,  
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – CFGTC



NA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFGTC, EM 22/08/2013, FOI CONCEDIDO VISTAS DO PARECER À DEPUTADA ARLETE SAMPAIO.

**VOTO EM SEPARADO:** PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI.

### **2. PROJETO DE LEI Nº 1613/2013**

ALTERA A LEI Nº 3.822, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006, QUE INSTITUI A POLÍTICA DISTRITAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR:** PODER EXECUTIVO

**RELATORA:** DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

**PARECER:** PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI.

### **3. RELATÓRIO FINAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO REQUERIMENTO Nº 2718/2013**

REQUER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE DAS AÇÕES EXECUTADAS NO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL – DFTRANS.

**AUTOR:** COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - CFGTC

**RELATORA:** DEPUTADA ELIANA PEDROSA

**RELATÓRIO:** PELA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 101-A DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL AO SR. MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA.

**João Carlos Martins Neto**  
**Secretário da Comissão de Fiscalização,**  
**Governança, Transparência e Controle – CFGTC**